



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12350 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVI Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd Nordeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT26 - Educação do Campo

POLÍTICA DE NUCLEAÇÃO DAS ESCOLAS NO CAMPO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PB: contradições, desafios e perspectivas

Tiago José Vasconcelos de Farias - Universidade Federal de Campina Grande

Maria do Socorro Silva - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

POLÍTICA DE NUCLEAÇÃO DAS ESCOLAS NO CAMPO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PB: contradições, desafios e perspectivas

INTRODUÇÃO

Este resumo parte de uma dissertação de mestrado vinculada à Linha de Pesquisa “História da Educação, Gestão e Políticas Educacionais” do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Campina Grande, e ao Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação do Campo, Formação de Professores(as) e Práticas Pedagógicas (Nupeforp). O objeto de estudo tem como ponto de partida a política de nucleação e o direito à educação *do* e *no* campo no município de Caraúbas, na Paraíba.

O interesse em pesquisar sobre essa problemática teve origem em uma motivação teórica e prática. Na dimensão prática, está a minha atuação enquanto educador vinculado à rede municipal de ensino do município de Caraúbas-PB. No ano de 2010, quando ingressei no magistério dessa rede, havia 16 escolas em atividade, as quais foram sucessivamente sendo fechadas, dispondo atualmente de apenas cinco instituições escolares em funcionamento. Nesse sentido, fui, ao longo do tempo, presenciando o acentuado fechamento de escolas nas comunidades rurais e o transporte de crianças e adolescentes para a sede dessa municipalidade, a partir de uma política denominada Nucleação Escolar.

Assim, colocamos como problemática central dessa pesquisa as contradições e os

desafios do direito à educação camponesa com a política de nucleação. Partindo dessa inquietação, uma questão central motivou nossa investigação: quais as contradições e os desafios para o atendimento do direito à educação da população camponesa com a política de nucleação das escolas no campo do município de Caraúbas-PB? A partir dessa pergunta, despontam as seguintes indagações: qual o cenário político-social e educacional em que se implementa a política de nucleação de escolas no campo brasileiro? Como se efetivou e como se efetiva o processo de nucleação escolar no cenário nacional e no município de Caraúbas-PB? Quais os reflexos da política nacional no discurso dos gestores locais sobre a política de nucleação e o direito à educação em Caraúbas-PB?

Nesse sentido, esse trabalho teve como objetivo geral analisar as contradições e desafios da política de nucleação e o direito à educação da população camponesa no campo no município de Caraúbas-PB, e, de maneira específica, a pesquisa buscou: analisar o contexto do campo no âmbito do direito à educação camponesa no Brasil; compreender como se efetiva a nucleação de escolas no campo no município de Caraúbas-PB; identificar as contradições, os desafios e as perspectivas da nucleação, baseando-nos na compreensão do contexto econômico, político e social em que esta se configurou.

Quanto ao caminho metodológico, a abordagem dialética, na perspectiva do materialismo histórico, coloca como núcleo da problemática as contradições da realidade empírica como resultado de relações e conflitos que se materializam nas ações do Estado na formulação das políticas educacionais.

Para constituir o corpus desse trabalho, selecionamos participantes com envolvimento direto na política de nucleação implementada nessa rede municipal de ensino, a partir da emancipação do município em 1994.

O estudo evidenciou, nas falas dos participantes, uma desresponsabilização do Estado com relação à nucleação como sendo uma negação dos direitos da população camponesa, o que revelou o caráter contraditório da nucleação escolar perante a garantia do direito à educação aos povos camponeses no município de Caraúbas-PB, bem como pautou os desafios e possibilidades para a superação dessa política educacional que enxerga o campo enquanto espaço restrito à produção econômica-agropecuária, inerte à histórica luta travada por trabalhadores camponeses em busca do direito à educação junto às populações existentes nos territórios rurais.

DESENVOLVIMENTO

A historiografia educacional brasileira é configurada de distintas formas de atuação do Estado, e marcada sobremaneira pelo domínio das elites dirigentes sobre a educação escolarizada e pela descontinuidade, o que tem impossibilitado a construção de uma proposta

educacional articulada e de longo prazo. Quanto à escolarização destinada ao povo camponês, evidencia-se que as políticas educacionais que chegam a essa população estão fundamentadas em propostas alheias à sua realidade, sejam estas apresentadas por governos brasileiros ou por agências e/ou corporações internacionais que passaram a intervir diretamente na educação de países emergentes, como o Brasil. É importante ressaltar que os objetivos dessas políticas têm como foco garantir que o modelo de desenvolvimento pautado em relações capitalistas chegue em todos os lugares, sobretudo no campo.

Dentro desse contexto, é interesse nosso, neste debate, contextualizar acontecimentos que desencadearam a política de nucleação escolar no Brasil, estimulada nas décadas de 1970 e 1980 com forte expansão na década de 1990.

A partir de 1930, inicia-se, no Brasil, o surgimento da educação rural, que é demarcada por projetos voltados para a modernização do campo, orientados e subsidiados financeiramente por órgãos de cooperação norte-americanos por meio de sistema de assistência técnica e extensão rural. Essa proposta de modernização tem como referência o modo de vida urbano, o qual desconsidera a realidade vivenciada no campo.

A ideologia predominante de campo enquanto lugar do atraso, atrelada às secas no Nordeste, à industrialização e à urbanização do país, se acentuou no período de mecanização da agricultura, iniciado em 1940 e 1950 em alguns estados (PALMEIRA, 1989), e que tomou maior impulso a partir das décadas de 1960 e 1970 (BRUM, 1985), quando a educação rural brasileira e o ruralismo pedagógico começam a ganhar força (BREMM, 2015).

Segundo Ribeiro (2012), a partir do momento em que a indústria e a operação de máquinas agrícolas passam a demandar mão-de-obra qualificada, a educação e a capacitação técnica das populações camponesas passam a ser objetivos do governo para alcançar o desenvolvimento econômico. Mais tarde, a partir de 1964, com a Ditadura Militar, começam a ser desenvolvidos os primeiros acordos de cooperação internacional entre o Brasil, através do Ministério da Educação e Cultura, e os Estados Unidos, através da United States Agency for International Development (USAID). Os acordos MEC/USAID são assinados e implantados nessa época, com o intuito de transferir e transplantar “pacotes educacionais” fechados, com metodologias, conteúdos e objetivos desenvolvidos por programas norte-americanos, para o contexto do país (BREMM, 2015).

Durante as décadas de 1970 e 1980, a partir da Reforma do Ensino orientada pela Lei nº 5.692, de 1971, que fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, o ensino fundamental, na época 1º Grau, passa a ser municipalizado, e iniciam-se as primeiras experiências de nucleação escolar (PASTORIO, 2015).

Esse plano de municipalização da política educacional consistiu em uma série de reformas estruturais impostas pelo governo brasileiro, que possibilitaram o desenvolvimento do processo de nucleação das escolas rurais (Escolas Polos/Nucleadas/Consolidadas). Os primeiros passos dessa ação consistiam em agrupar, em uma única escola, várias escolas de

diferentes tamanhos, em pontos estratégicos, dos distritos municipais e das comunidades locais dos municípios brasileiros, reunindo o maior número de alunos possíveis, porém, segundo Brasil (2007), esse processo deveria ser realizado “para as crianças das séries iniciais do Ensino Fundamental, enquanto para as séries finais e para o Ensino Médio os alunos passaram a ser transportados para a sede dos municípios” (PASTORIO, 2015).

Em 1996, a publicação da LDB, Lei nº 9.394, em seu art. 11, reafirma os deveres dos municípios com a oferta do Ensino Fundamental e regulamenta a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), o qual passa a vigorar a partir de 1998, redistribuindo os recursos destinados ao Ensino Fundamental nos municípios de acordo com o número de alunos matriculados nos estabelecimentos escolares, levantado pelo censo escolar (BRASIL, 1996, 1997).

É com base nesse panorama que a nucleação escolar vem se espraiando no município de Caraúbas-PB. Inicia-se com o registro do número de matrículas nas escolas situadas no campo. Conforme esse levantamento, fecham-se turmas; na sequência, turnos; posteriormente, as escolas pequenas são fechadas, culminado com a efetivação da política de nucleação escolar.

Observamos que o número de matrículas é a etapa inicial do processo de nucleação. De acordo com a gestão educacional do município, torna-se inviável direcionar recursos para escolas no campo que apresentem um número reduzido de educandos(as). É importante ressaltar que não existe legislação ou documento oficial que defina um número mínimo de discentes para que uma escola funcione. O estabelecimento, pela gestão, de uma quantidade mínima de discentes para o funcionamento das escolas, para direcionar investimentos, descumpra os marcos normativos da Educação do Campo, os quais garantem o direito de os povos camponeses acessarem as etapas iniciais da Educação Básica em suas próprias comunidades. Esse tipo de posicionamento necessita urgentemente ser questionado, tanto na circunscrição do território camponês quanto nos tribunais judiciais.

Mediante a constatação de um baixo número de matrículas, o fechamento de turmas converte-se na etapa subsequente. Gradativamente, as iniciativas impostas pelo Estado vão se materializando e subtraindo direitos conquistados a partir de muita luta e resistência travadas pelas organizações e movimentos sociais do campo, a exemplo do direito à educação nos mais variados contextos camponeses. À vista disso, Carmo e Prazeres (2015, p. 540) acrescentam que

É importante salientar que a existência das escolas multisseriadas no campo brasileiro, tem mais a ver com os aspectos demográficos da organização populacional das comunidades do que com uma mera opção de criar essas turmas. A título de exemplo, numa comunidade em que existam 20 crianças com idade escolar diferente, o Estado não pode se eximir de ofertar a educação a esses sujeitos pelo fato de não ser possível criar turmas por série.

É essa a realidade observada no município de Caraúbas-PB, que concentra uma diversidade de comunidades situadas no campo com baixa densidade demográfica e distantes geograficamente. Logo, a existência de escolas multisseriadas torna-se estratégico para garantir o direito à educação dessas populações no seu espaço de vivência, fato inconcebível na realidade aqui elucidada.

Posteriormente ao encerramento de turmas, sucede-se o fechamento de turno, estágio em que o funcionamento das escolas já se encontra bastante comprometido. Convém destacar que, na realidade analisada, observamos, nessa etapa, em algumas comunidades rurais, manifestações contrárias a essa determinação; todavia, o que vem prevalecendo, de maneira unilateral, é o ditado pela gestão educacional municipal.

Nesse sentido, constatamos que a política de nucleação que vem sendo implementada tem se efetivando sem diálogo, sem obedecer a critérios importantes para as comunidades, descumprindo a legislação específica para a Educação do Campo e considerando exclusivamente os interesses do governo municipal, a partir de suas necessidades políticas e econômicas.

Diante dessas observações, compreendemos que a nucleação escolar, no contexto pesquisado, gerou sentimento de perda, inferioridade, injustiça, tristeza e desconsideração, e provocou conflitos, lutas e resistências em prol da permanência das pequenas escolas nas próprias comunidades camponesas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as discussões trazidas ao longo deste texto, afirmamos que essa pesquisa atesta a precisão da insurgência de uma escola *do e no* campo que tenha como pressuposto o respeito às diversidades existentes nos territórios rurais, suas particularidades sociais, políticas e culturas, que não se adéquam, resistem e conflituam com o modelo hegemônico imposto pelo sistema capitalista.

Dessa forma, registro que inúmeras são as indagações que surgem; porém, devido à impossibilidade de tratá-las com profundidade nesta ocasião, destacamos a necessidade de outros estudos aprofundarem as implicações decorrentes da nucleação escolar perante a garantia do direito à educação *do e no* campo. Adito, ainda, que essa pesquisa me possibilitou compreender a gênese da política de nucleação implementada nas escolas no campo no município de Caraúbas-PB, como também analisar suas contradições, desafios e perspectivas, questão contida de muito significado, em razão de ter vivenciado, enquanto docente, e atuado, contrário, enquanto sujeito – profissional da educação –, a essa prática tão incisiva no contexto pesquisado, além de apontar a urgente necessidade de superar o paradigma hegemônico de organizar a escola nas comunidades rurais como base no mundo urbano.

Assim, lutar por um outro projeto de sociedade, de campo, de escolas, é um ato pedagógico que nos constitui. E o nosso povo, hei de vencer!

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 11 nov. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.264 de 27 de junho de 1997. Regulamenta a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, no âmbito federal, e determina outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 jun. 1997.

BREMM, C. **As políticas educacionais de nucleação das escolas rurais/do campo no município de São Paulo das Missões/RS**. 2015. 36 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Santa Maria. Rio Grande do Sul, 2015.

CARMO, E. S.; PRAZERES M. S. C. Políticas educacionais para a Amazônia: teorias, práticas e contradições. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 31, n. 3, p. 531-543 set./dez. 2015.

PASTORIO, E. **Nucleação das escolas do campo: o caso do município de São Gabriel /RS**. 2015, 162 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2015. Disponível em: <http://w3.ufsm.br/ppggeo/images/Dissertao%20Eduardo%20Pastorio.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2021.